

Eusino local, comprovante da remessa do Boletim de Frequência ao Departamento Estadual de Estatística e Quadro Demonstrativo à Divisão de Eusino Primário.

Out.º 3º - A escola será localizada no lugar "Morro da Conceição", do distrito da Sede.

Out.º 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial na quantia de R\$ 1.800.00 (Um mil e oitocentos cruzeiros) para atender a despesa resultante desta lei.

Out.º 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
25 de agosto de 1952.

Moisés Almeida
Prefeito Municipal

Oscar de Jesus
Secretário

Lei n.º 71/52

Abre crédito Especial
O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Out.º 1º - Fica aberto o crédito Especial na quantia de R\$ 9.000.00 (Nove mil cruzeiros), para atender as despesas de salários aos servidores do Serviço de Abastecimento de água da Vila de Timbui, a partir de 1º

1º de julho do corrente exercício.

Artº 2º - Os recursos para cobertura de débitos advindos do excesso de arrecadação no corrente exercício, previstos em "Índice Técnico".

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, 20 de agosto de 1952.

Augusto Lind, Mayor
Prefeito Municipal

Oscaro Junqueira
Secretário

Resolução nº 5/52

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, em Sessão Extraordinária desta data, tendo em vista o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos,

Resolve:

Aprovar as contas apresentadas pelo Executivo Municipal em Relatório especial com comprovantes, relativos aos exercícios de 1950 e 1951, inclusive a aplicação da quota da União, do imposto sobre a Renda de que trata o artº 15, § 4º da Constituição Federal, referentes aos mesmos exercícios, nos termos dos §§ 1º e 2º do artº 3º da Lei Federal nº 1393, de 13 de julho de 1951.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fundão, 20 de agosto de 1952.

(Ass.) José Ribeiro Mattos
Presidente.

Regis.